



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022 EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA A. S CONEGLIAN - ME.

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **A. S CONEGLIAN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.680.087/0001-90, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº 660, centro, na cidade de Caarapó/MS, neste ato representada pelo Sra. **Arielli Salatini Coneglian**, brasileira portadora da CI sob o número nº 001.595.640-SSP/MS e inscrito no CPF nº 018.267.901-28, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditamento de valor em 25% do Contrato nº 062/2022. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de média e alta complexidade de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Esta cláusula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), fica acrescido mais 25%, a saber R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí conforme dotação a seguir:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.500.1002 1.899.0000 1.600.0000	FONTES

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

A. S CONEGLIAN - ME
CNPJ sob nº 23.680.087/0001-90
Arielli Salatini Coneglian
Pela contratada